ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: Orquestra de Câmara da ULBRA – Concertos 2018

Processo: 16/1100-0001147-0

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 10 horas do dia 15 de dezembro de 2016.

Presentes: 21 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros:; André Venzon; Élvio Vargas; Érika Hanssen; Ieda Gutfreind; Ivo Benfatto; Luciano Fernandes; Luis Carlos Sadowski da Silva; Luiz Armando Capra Filho; Marco Aurélio Alves; Marlise Nedel Machado; Paula Simon Ribeiro;

Contrários: Gilberto Herschdorfer; Dael Luis Prestes Rodrigues; Alessandra Carvalho da Motta; Walter Galvani da Silveira, Ruben Francisco de Oliveira, Vinicius Vieira de Souza; Rafael Pavan dos Passos; Maria Marques Silveira.

Abstenção: Jaime Antônio Cimenti

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2016 e considerados prioritários.

Pró-cultura RS

Antônio Carlos Côrtes

Conselheiro Presidente do CEC/RS